

EDUCAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO: ANÁLISE TEÓRICA E REFLEXÕES INICIAIS

Maria Beatriz da Costa Monteiro, UFRN, Brasil,
beatriz.monteiro.016@ufrn.edu.br

Jocicleide de Sousa Freitas, UFRN, Brasil,
jocicleide.freitas.041@gmail.com

INTRODUÇÃO

A temática da privatização no âmbito educacional é um tema que tem suscitado discussões e debates, tanto no que concerne à educação básica, quanto ao ensino superior. E isto se dá, quando nos deparamos com a própria finalidade do educar e a que interesses a educação brasileira tem atendido. Diante deste cenário, buscamos neste trabalho, elucidar aspectos teórico-conceituais referentes à privatização na educação e os impactos para a formação dos sujeitos. A pesquisa surge enquanto produto oriundo da disciplina de “*Estado e Políticas Educacionais*”, ministrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), voltada para os discentes dos programas de mestrado e doutorado. Para tanto, utiliza-se a pesquisa bibliográfica e abordagem exploratória em livros, artigos e demais acervos literários que estejam em consonância com a temática apresentada. Estão elencadas discussões acerca das consequências da privatização da educação mediante o papel desta na formação humana integral dos diferentes sujeitos.

O processo de privatização do ensino e suas possíveis consequências na qualidade da educação

Compreendendo a escola enquanto espaço voltado para a formação humana integral e de acesso ao saber elaborado (ciência), ou seja, a socialização do conhecimento historicamente produzido pela humanidade (Saviani, 2011), parece-nos pertinente a tematização acerca das intencionalidades das políticas educacionais empreendidas no contexto educacional brasileiro. Diante disso, buscamos abordar de maneira breve a discussão acerca das consequências da privatização da educação dentro

de um contexto mais atual, tendo como referência discussões dos estudiosos contemporâneos.

No Brasil, o direito à educação encontra-se inicialmente assegurado no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e está reforçado nos dispositivos legais procedentes à Carta Magna. Contudo, atualmente – quase quatro décadas após esse direito ser promulgado em lei –, ainda enfrentamos dificuldades com relação à sua concretude, principalmente no que diz respeito ao acesso e permanência, haja vista que por ser um país de dimensões continentais, marcado pelo fator de desigualdade social, a democratização e o acesso à educação, entre outras garantias básicas para o desenvolvimento social, torna-se apenas um mero desejo em alguns lugares do mapa.

É importante considerar que “as escolas brasileiras não são iguais. Suas condições de funcionamento são extremamente diversificadas por regiões, por classes, não sendo desprezível a presença de uma pluralidade étnica e cultural” (Cury, 2014, p. 79).

No que se refere às disparidades encontradas no cenário educacional brasileiro, Oliveira (2015, p. 639) reflete que a existência desse fator na educação vai além da desigualdade na distribuição de renda, porém, esta é mais perceptível nas condições estruturais de escolas onde os alunos se encontram em situação de vulnerabilidade social. Segundo a autora, essa carência de condições “mostra o quanto a escola pode se apresentar de forma desigual para os mais pobres.”

Na maioria dos casos, essa “carência de condições” é considerada como resultante de fatores como a ausência de investimentos para a melhoria da infraestrutura, de uma gestão pautada em princípios democráticos, como também da influência dos interesses mercantilistas através do processo de privatização da educação pública, haja vista que os recursos que antes seriam destinados para investimentos no setor público passam a ser destinados para apenas o setor privado, ocasionando na precarização da educação.

Partindo para a reflexão do processo de privatização da educação pública no Brasil, devemos ter uma compreensão inicial acerca de sua implementação. De acordo com Peroni (2018):

Essa privatização pode se dar de diversas formas. Através de programas educacionais, nos quais o governo apenas repassa alguns recursos para que a sociedade execute, por exemplo: na educação de Jovens e Adultos, no Programa Brasil Alfabetizado; na educação infantil através das creches comunitárias e, na educação especial, em que historicamente instituições filantrópicas têm atuado. Através da venda de materiais pedagógicos, que incluem uma proposta de currículo, metodologia e avaliação. E, ainda, através das parcerias entre sistemas públicos e instituições do Terceiro Setor, em que a execução das políticas permanece estatal, mas o privado acaba interferindo no conteúdo da educação pública, tanto no currículo quanto na gestão e organização escolar (Peroni, 2018, p. 214).

O processo de privatização da educação no Brasil surge através das parcerias público-privadas, decorrentes da incorporação de empresas privadas – financiadas pelo setor público – no sistema educacional, dando destaque para a Fundação Lemann; o Instituto Itaú (Unibanco); o Instituto Ayrton Senna; o Programa Todos pela Educação, entre outros. Para Blandy e Dowbor (2022, p. 1850), “essas empresas financeirizadas detém, ao mesmo tempo, enorme capilaridade e atua de forma opaca, controlando boa parte do capital mundial e influenciando poderes locais e políticos”, contribuindo para o processo de precarização da educação pública.

Com relação a influência do neoliberalismo nas tomadas de decisões na educação, nota-se que também há uma proliferação da dualidade educacional no setor privado, encontra-se “de um lado escolas de elite para um reduzido nicho populacional e de outro, escolas de baixo custo disseminadas nas periferias urbanas, reproduzindo a segmentação escolar identificada pela literatura” (Adrião, p. 15).

Esse processo de inserção da iniciativa privada nos setores público e privado se dá diante da influência dos interesses neoliberais nas tomadas de decisões do país, fortalecendo o projeto de mercantilização da educação e comprometendo a qualidade da educação pública, estando presente também nos dispositivos legais que regem o sistema educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar as consequências da privatização da educação, ainda que em um estudo de caráter inicial como o proposto aqui, não é uma tarefa fácil, posto que a temática requer um aprofundamento teórico acerca dos conceitos a serem tratados, bem como das legislações pertinentes a serem esmiuçadas e analisadas de maneira aprofundada.

O trabalho aqui apresentado buscou tecer algumas aproximações iniciais entre educação e privatização, ressaltando a necessidade de que as pesquisas sobre a temática analisem as políticas implementadas e como estas têm reverberado na ponta do processo educativo, seja na educação básica ou no nível superior.

REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, 2018. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=DIMENS%C3%95ES+E+FORMAS+DA+PRIVATIZA%C3%87%C3%83O+DA+EDUCA%C3%87%C3%83O+NO+BRASIL%3A+CARACTERIZA%C3%87%C3%83O+A+PARTIR+DE+MAPEAMENTO+DE+PRODU%C3%87%C3%95ES+NACIONAIS+E+INTERNACIONAIS&btnG=&lr=lang_pt#d=gs_cit&t=1735239400536&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3AYbJFI838VPYJ%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D0%26hl%3Dpt-BR. Último acesso em: 26 dez. 2024.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Último acesso em: 04 jun. 2024.
- BLANDY, B.; DAWBOR, L. Impactos da financeirização da educação brasileira: do Ensino Superior ao ciclo Básico. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.20, n.4, p.1848-1877, out/dez de 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54154>. Último acesso em: 02 set. 2024.
- CAETANO, M.R.; ALVES, A.A.M. Ensino médio no Brasil no contexto das reformas educacionais: um campo de disputas. **Interfaces Científicas - Educação**, v. 8, n.3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17564/2316-3828.2020v8n3p718-736>. Acesso em: 25 dez 2024.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A lei de diretrizes e bases da educação nacional e a base nacional comum. **LDB/1996 contemporânea**: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, p. 50-86, 2014.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 13 (1932-1934) Breves notas sobre a política de Maquiavel. In: _____. **Cadernos do Cárcere**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

OLIVEIRA, D.A. Nova Gestão Pública e Governos Democrático-Populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade** v. 36, n. 132, p. 625–646, jul. 2015. DOI: 10.1590/ES0101-73302015152440. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302015152440>. Último acesso em: 26 dez. 2024.

PERONI, V.M.V. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem fronteiras**: revista para uma educação crítica e emancipatória. Braga, Portugal. Vol. 18, n. 1 (jan./abr. 2018), p. 212-238, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/261801>. Acesso em: 26 dez. 2024.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico crítica**: primeiras aproximações. 11ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.